Várzea Grande-MT, 10 de Novembro de 1.993.

IMÓVEL: **Um Apartamento sob o nº 104- 1º Andar (Tipo A)** do **EDIFÍCIO SOLAR DOS IMIGRANTES**, ***sito á rua Pará,*** nesta cidade de Várzea Grande/MT, com área privativa real de 106,9975ms2, confrontando pela Frente com projeção para o recuo dos fundos do terreno; Fundos com os apartamentos com terminação 01; Esquerda com projeção para o recuo lateral direito da Rua Projetada; e pela direita com apartamentos de terminação 02. **Com as seguintes peças**: hall de entrada, 01 sala de estar, 01 sala de jantar, circulação interna,03 quartos sendo 01 suite, cozinha, banheiro de empregada, área de serviço, sacada, 01 banheiro social. Com direito a 02 vagas de garagem.
PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA ITAPUÃ LTDA, com sede a rua Miguel Leite, nº 900, nesta cidade, CGC/MF sob o nº 24.747.925/0001-69 e inscrição estadual sob o nº 13.063.049/7.

REGISTRO ANTERIOR: Sob o nº 1: 20.033 aos 28.08.92 - deste RGI.

AVERBAÇÃO: Hipotecado á favor da Caixa Econômica Federal-CEF, conforme R-2: 20.033 aos 15.09.82 - deste RGI.

Antonia de Campos Mastel
OFICIAL E REGISTRADOR

R-1: 29.247 Data: 21 de Março de 1.994

Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mutuo com Obrigações e Quitação Parcial, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1.966, expedido pela ***Caixa Econômica Federal - CEF*** em 01 de Março de 1.994, a proprietária: **CONSTRUTORA ITAPUÃ LTDA,** inscrita com o CGC/MF sob o nº 24.747.925/0001/69, com sede á Av. Couto Magalhães nº 768, Centro em Várzea Grande-MT, *neste ato representado pelo sócio:* ***Silvestre da Silva Campos***, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 090.295/SSP-MT e CPF 107.109.731/87, residente e domiciliado em Cuiabá-MT; **VENDEU** o apartamento descrito na presente matricula ao Sr. **MAURO ROBERTO CLEMENTE PINTO**- brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Comunhão de Bens, nascido em 28.12.1951, serv. Público estadual, portador da Carteira de Identidade nº 055680/expedida por SSP-MT em 04.05.77, CIC: 209.641.881-04; **e sua mulher SUELI RODRIGUES PINTO-** brasileira, nascida aos 19.06.1954, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 435980, expedida por

Continua no verso→

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CAIXA CEMAB - CPF/CNPJ: ***.603.054-** DATA: 03/06/2026 09:47:43

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SSP-MT em 04.12.74, CIC nº 209.641.881-04, residentes e domiciliados á Rua Nossa Senhora Aparecida nº 388, B. Água Vermelha, nesta cidade de Várzea Grande-MT. ***Pelo valor de CR$ 29.032.687,50 (Vinte e Nove Milhões, Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Cruzeiros Reais e Cinqüenta Centavos),*** *sendo R$ 4.984.192,43 (quatro milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, cento e noventa e dois cruzeiros reais e quarenta e três centavos) referentes a utilização dos recursos da conta vinculada pelo FGTS, CR$ 23.226.150,01 (vinte e três milhões, duzentos e vinte e seis mil, cento e cinqüenta cruzeiros reais e um centavo), referente ao valor do financiamento ora concedido, e o restante pago diretamente aos vendedores, a título de sinal e principio de pagamento, que por este instrumento renova a quitação irrevogável já conferida em favor dos COMPRADORES.* **Valor Referente ao Apartamento e duas vagas de garagem.**

Antonia de Campos Maese
NOTARIA E REGISTRADORA

AV/2: 29.247 Data: 21 de Março de 1.994

Procede-se a esta averbação, nos Termos da Clausula Sétima do Contrato de Compra e Venda com **Quitação e Cancelamento Parcial PES-CP- SBPE/FGTS**, ***para consta o seguinte***: O imóvel objeto deste contrato acha-se gravado de hipoteca A favor da CEF, constituida em garantia da divida contraída pelos ***VENDEDORES*** por força do instrumento negocial descrito na letra "D" deste contrato. O valor constante da Letra "B" deste instrumento, que a CEF, recebe neste ato, é aplicado na amortização do saldo devedor dos ***VENDEDORES***, para quitação da unidade ora financiada, em função do que, ressalvado o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida á CEF, pelos ***VENDEDORES***, por força das obrigações assumidas no contrato identificado na letra "D" do presente instrumento, autoriza o cancelamento parcial do registro hipotecário aludido, para que, a hipoteca ora constituída, possa ser registrada em primeiro lugar e sem concorrência em favor da própria CEF.

Antonia de Campos Maese
NOTARIA E REGISTRADORA

R-3: 29.247 Data: 21 de Março de 1.994

CREDORA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF** -Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade juridica de direito privado, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12.08.1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303 de 06.03.1970, regendo-se pelo estatuto aprovado pelo Decreto nº 1.138, de 09.05.94, registrado e arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o registro nº 5313242-9, de 07.06.94, com sede no Setor Bancario Sul, quadra 3/4,

Continua na ficha 02

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CAIXA CEMAB - CPF/CNPJ: ***.603.054-** DATA: 03/06/2026 09:47:43

lote 34, em Brasilia-DF, CGC/MF sob o nº 00360.305/0001-04, representada por sua superintendencia regional Mato Grosso, ***neste ato representada por Dorti Solange Ferreira de Albuquerque***, brasileira, casada, empregada da CEF, conforme procuração e substabelecimento lavrados, respectivamente no 2º Oficio de Notas Brasilia-DF livro 1538, fls 78 e no Cartório do Sexto Oficio de Cuiabá-MT, livro 130-A, fls 086. **DEVEDORES**: **MAURO ROBERTO CLEMENTE PINTO**- brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Comunhão de Bens, nascido em 28.12.1951, serv. Público estadual, portador da Carteira de Identidade nº 055680/expedida por SSP-MT em 04.05.77, CIC: 209.641.881-04; **e sua mulher SUELI RODRIGUES PINTO**- brasileira, nascida aos 19.06.1954, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 435980, expedida por SSP-MT em 04.12.74, CIC nº 209.641.881-04, residentes e domiciliados á Rua Nossa Senhora Aparecida nº 388, B. Água Vermelha, nesta cidade de Várzea Grande-MT. **Valor da Dívida** R$ 23.226.150,01. **Valor da Garantia** R$ 33.098.192,79. **Lim. Cobert. FCVS** R$ 11.613.075,00. **Plano Reajuste/Sistema de Amortização**: PES-CP/SFA. **Época Reaj. Encargos:** Conforme clausula 10a a 13a. **Vencimento do 1º Encargo Mensal** 30 dias após a data deste contrato. **Coef. Equip. Salarial-CES** 1,150. **Prazo de Amortização, em meses** *Normal* 240, *Prorrogação* 108. **Taxa Anual de Juros %** *Nominal* 10,5%, *Efetiva* 11,0203%. **Percentual de Comprometimento Renda Familiar:** 32,77%; **Encargo Inicial - CRS Prestação (a+j)** 266.667,99. **Seguros** 47.680,01. **Total** 314.348,00. **Título**: Hipoteca. **Forma do Título**: ***Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mutuo com Obrigações e Quitação Parcial***, expedido pela ***Caixa Econômica Federal - CEF*** em 01 de Março de 1.994; **Garantia**: Em Primeira e Especial Hipoteca, o imóvel descrito na presente matrícula. **Condições**: ás do contrato.

Antonia de Campos Maciel
TABELIÃ E REGISTRADORA

AV/4: 29.247 Data: 21 de Março de 1.994

CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS: O crédito hipotecário decorrente do presente contrato poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte pela CEF, uma vez notificado o **DEVEDOR**.

Antonia de Campos Maciel
TABELIÃ E REGISTRADORA

R/5: 29.247 Data: 08 de junho de 1998

Nos termos do Mandado de Penhora e Intimação, datado de 14 de abril de 1998 apresentado a este registro de imóveis em 01.06.98, ***processo nº 3.380/96 expedido pela 14ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT***, em que é parte **Autora: Linozete**

Continua no verso→

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CAIXA CEMAB - CPF/CNPJ: ***.603.054-** DATA: 03/06/2026 09:47:43

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 29.247 | FICHA 02-V

Monteiro Maciel e parte **Ré: Roberto Campos e Outros:** *procedo ao registro da Penhora do imóvel constante da matricula nº 29.247.*

Antonia de Campos Maciel
NOTÁRIA E REGISTRADORA

AV.6: 29.247 Data: 27 de Maio de 1.999

Por Ofício nº 123/99, expedido em 06 de Maio de 1999, pelo Juízo da 14ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT, extraída dos autos de Ação de Execução Processo nº 3.380/96, ***requerida por Linozete Monteiro Maciel contra: Roberto Campos***, foi ordenada a presente averbação de cancelamento da penhora, constante do R5: 29.247.

Antonia de Campos Maciel
NOTÁRIA E REGISTRADORA

R/7: 29.247 Data: 13 de abril de 2000

Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda Com Quitação, Mútuo com Obrigações, Cancelamento e Constituição de Nova Hipoteca – SFH/SBPE, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4380, de 21 de Agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5049 de 29 de Junho de 1966, expedida pela Caixa Econômica Federal/Cef, aos 07.04.2000, os **proprietários**: **MAURO ROBERTO CLEMENTE PINTO** e **SUELI RODRIGUES PINTO** - brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, em 10.07.1971, ele eletrotécnico, portador da RG. nº 055.680/SSP/MT e do CPF. nº 209.641.881-04; ela do lar, portadora da RG. nº 435.980/SSP e do CPF. sob o nº 209.641.881-04, residentes na Rua Nossa Senhora Aparecida, 388, Bairro Água Vermelha, nesta cidade de Várzea Grande/MT. **VENDERAM** o **imóvel constante do Registro 1:29.247**., ao **Sr.º JOSÉ SEBASTIÃO METELO** – brasileiro, **casado com Comunhão Parcial de Bens,** nascido em 08.08.1959, médico, portador da Identidade RG. nº 069772986, expedida por SSP/RJ em 06.05.1983, CIC. nº 207.340.931-87., **e sua esposa Sr.ª JOSEFINA MADALENA RIBEIRO METELO** – brasileira, nascida em 22.03.1961, do lar, portadora da Identidade RG. nº 258.042, expedida por SSP/MT em 03.04.1990, CIC. nº 304.822.831-49, residentes na Rua Pará, 440, Apartamento 104, Bairro Nova Várzea Grande, nesta cidade de Várzea Grande/MT. **Pelo Valor de**: ***R$ 28.396,89 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos), é composto das parcelas abaixo e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento: Financiamento concedido pela Credora: R$ 28.396,89 (vinte e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos). Saldo Devedor: R$ 28.396,89 (vinte e oito mil, trezentos e noventa e***

Continua na ficha 03

PROIBIDA CONSULTA PÚBLICA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CAIXA CEMAB - CPF/CNPJ: ***.603.054-** DATA: 03/06/2026 09:47:43

seis reais e oitenta e nove centavos). Total: R$ 28.396,89 (vinte e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos).

Antonia de Campos Maria
NOTARIA E REGISTRADORA

AV/8: 29.247 Data: 13 de abril de 2000.

Procede-se a esta averbação nos termos da **Cláusula Sétima, do Contrato de Compra e Venda Com Quitação, Mútuo Com Obrigações, Cancelamento e Constituição de Nova Hipoteca – SFH/SBPE**, para constar o seguinte: o imóvel objeto deste contrato acha-se gravado com hipoteca a favor da Caixa Econômica Federal/Cef, constituída em garantia da dívida contraída pelos vendedores por força do instrumento negocial descrito na letra "D" deste contrato. O valor constante da Letra "B" deste instrumento, que a Caixa Econômica Federal/Cef, recebe neste ato, é aplicado na quitação da dívida constituída pelo contrato identificado na letra "D". Assim, a Caixa Econômica Federal/Cef, **autoriza o cancelamento do registro hipotecário aludido, para que a hipoteca ora constituída, possa ser registrada em primeiro lugar e sem concorrência a favor da própria Caixa Econômica Federal/Cef.**

Antonia de Campos Maria
NOTARIA E REGISTRADORA

AV/9: 29.247 Data: 13 de abril de 2000.

Procede-se a esta averbação, **para constar a Quitação do ITBI**, pago no Banco do Brasil S/A, em data de 11.04.2000, no valor de R$ 151,19.

Antonia de Campos Maria
NOTARIA E REGISTRADORA

R/10: 29.247 Data: 13 de abril de 2000.

CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL/CEF - Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, Unipessoal, Vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei 759 de 12.08.69, alterado pelo Decreto Lei 1259 de 19.02.1973, e regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 2943, de 20.01.1999, publicado no Diário Oficial da União em 21.01.1999, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CGC/MF. 00.360.305/0001-04, representado por seu Escritório de Negócios Mato Grosso, **neste ato representada por: Joércio Pereira Vasconcelos** – brasileiro, casado, portador da RG. nº 352.071/SSP/MT e inscrito no CPF. sob o nº 442.229.551-91, gerente Várzea Grande/MT, conforme Procuração e Substabelecimento lavrados respectivamente, no 2º Oficio de Notas de Brasília/DF, Livro 1976, Fls. 047, e no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá/MT, Livro 139/A,

Continua no verso→

FRASES SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CAIXA CEMAB - CPF/CNPJ: ***.603.054-** DATA: 03/06/2026 09:47:43

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Fls. 192. **DEVEDORES**: **Sr.º JOSÉ SEBASTIÃO METELO** – brasileiro, **casado com Comunhão Parcial de Bens,** nascido em 08.08.1959, médico, portador da Identidade RG. nº 069772986, expedida por SSP/RJ em 06.05.1983, CIC. nº 207.340.931-87., **e sua esposa Sr.ª JOSEFINA MADALENA RIBEIRO METELO** – brasileira, nascida em 22.03.1961, do lar, portadora da Identidade RG. nº 258.042, expedida por SSP/MT em 03.04.1990, CIC. nº 304.822.831-49, residentes na Rua Pará, 440, Apartamento 104, Bairro Nova Várzea Grande, nesta cidade de Várzea Grande/MT. **Origem dos Recursos**: SBPE. **Norma Regulamentadora**: HH 12.05.03. **Valor da Dívida**: R$ 28.396,89. **Valor da Garantia**: R$ 116.226,99. **Sistema de Amortização**: SACRE. **Prazos em meses de amortização** 036. **De Renegociação**: 000. **Taxa Anual de Juros** (%) Nominal 11,3865. Efetiva 12,0000. **Encargo Inicial Prestação** (a+j) R$ 1.058,25. **Seguros** R$ 30,93; **Total** R$ 1.089,18. **Vencimento 1º Enc. Mensal**: 07.05.2000. **Época do Recálculo dos Encargos** de Acordo com a Clausula Décima Primeira. **Garantia**: **Em Primeira e Especial Hipoteca**, o imóvel constante do **Registro 7:29.247. Título**: Hipoteca. **Forma do Título**: Instrumento Particular de Compra e Venda Com Quitação, Mútuo com Obrigações, Cancelamento e Constituição de Nova Hipoteca – SFH/SBPE, expedida pela Caixa Econômica Federal/Cef, aos 07.04.2000. **Condições**: ás do contrato.

Antonia de Campos Mesta
NOTARIA E REGISTRADORA

AV/11: 29.247 Data: 13 de abril de 2000.

Cessão e Caução de Direitos: O crédito hipotecário decorrente do presente contrato poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, pela Caixa Econômica Federal - Cef, uma vez notificados os Devedores.

Antonia de Campos Mesta
NOTARIA E REGISTRADORA

AV/12: 29.247 Data: 24 de abril de 2000.

Procede-se a esta averbação, nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Retificação e Ratificação, com caráter de escritura pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1966, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF aos 17 de Abril de 2000, **firmado entre as partes**: **DEVEDORES**: **Sr.º JOSÉ SEBASTIÃO METELO** – brasileiro, **casado com Comunhão Parcial de Bens,** nascido em 08.08.1959, médico, portador da Identidade RG. nº 069772986, expedida por SSP/RJ em 06.05.1983, CIC. nº 207.340.931-87., **e sua esposa Sr.ª JOSEFINA MADALENA RIBEIRO METELO** – brasileira, nascida

Continua na ficha 04

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CAIXA CEMAB - CPF/CNPJ: ***.603.054-** DATA: 03/06/2026 09:47:43

em 22.03.1961, do lar, portadora da Identidade RG. nº 258.042, expedida por SSP/MT em 03.04.1990, CIC. nº 304.822.831-49, residentes na Rua Pará, 440, Apartamento 104, Bairro Nova Várzea Grande, nesta cidade de Várzea Grande/MT; e **CREDORA**: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF** - instituição financeira, sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759 de 12.08.69, constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06.03.1970, alterado pelo Decreto Lei nº 1259 de 19 de Fevereiro de 1.973 e regendo-se pelo estatuto aprovado pelo Decreto nº 2943, de 20.01.1999, e publicado no Diário Oficial da União em 21.01.1999, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasilia-DF, inscrita no CGC nº 00.360.305/0001-04, **representada por seu Escritório de Negócios Cuiabá/MT, neste ato por Joércio Pereira Vasconcelos** - brasileiro, casado, portador do RG nº 352.071/SSP-MT e do CPF nº 442.229.551/91, residente em Cuiabá/MT, conforme procuração lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília/DF, no livro 1976, ás fls 047 em 09.12.99 e substabelecimento lavrada em Notas do 6º Ofício de Cuiabá/MT, no livro 139-A, fls 192 em 29.12.98., **para constar o seguinte: O Contrato referido no R.7 e R.10: 29.247, fica por força deste acordo, retificado no que se refere ao Número do Contrato, que continua tendo a seguinte numeração: 1.1496.0101.632-1 e não como constou anteriormente. As partes ratificam os demais termos, condições e cláusulas constantes do contrato anteriormente firmado e pelo presente não modificados, ficando este fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que, juntos produzam um só efeito.**

Antonia de Campos Maciel
NOTÁRIA E REGISTRADORA

AV/13: 29.247 Data: 12 de março de 2009.

Procede-se a esta averbação, nos termos do **Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças**, datado de 12 de março de 2009, expedida pelo representante da Caixa Econômica Federal, Helenice Naves, apresentado a este registro pelo devedor, ***para constar o cancelamento da hipoteca e caução constante do Registro 10 e Averbação 11 e da averbação de retificação e ratificação 12 da matricula nº 29.247, visto ter o aludido devedor solvido a totalidade do seu débito.***

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

Emol: R$ 7,80.

Continua no verso→

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CAIXA CEMAB - CPF/CNPJ: ***.603.054-** DATA: 03/06/2026 09:47:43

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico

MATRICULA 29.247 | FICHA 04-v

R-14: 29.247 Data: 14 de abril de 2009.

Por **Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada ás fls nº 077/078 do livro nº 450 aos 23 de março de 2009 – Neste 1º Serviço Notarial e de Registros desta cidade de Várzea Grande/MT., os proprietários: **JOSÉ SEBASTIÃO METELO e sua esposa JOSEFINA MADALENA RIBEIRO METELO**, brasileiros, declaram serem casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77, realizado aos 07 de janeiro de 1993, conforme Certidão de Casamento nº 19.587, lavrada às fls. 38vº do livro nº 60-B, no 3º Serviço Notarial e Reg. das Pessoas Naturais de Cuiabá/MT (responsabilizando civil e criminalmente pela declaração ora fornecida), residentes e domiciliados na Avenida Humaitá, nº 10, Apartamento 802, Edifício Castelo Branco, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea Grande-MT, ele natural de Cuiabá/MT, nascido aos 07/08/1959, médico, portador da Carteira de Identidade RG nº 06977298-6-SSP-IFP-RJ expedida em 06/05/1983 e inscrito no CPF sob nº 207.340.931-87, filho do Sr. Antonio Gaiva Metelo e da Srª. Josefina Pereira Metelo, ela natural de Barão de Melgaço-MT, nascida aos 22/03/1961, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 0258042-0-SSP/MT (2ª via) expedida em 30/01/2007 e inscrita no CPF sob nº 304.822.831-49, filha do Sr. Benedito Alonso Ribeiro e da Srª Maria Jose Padilha: **VENDERAM** o imóvel descrito na presente matricula ao Srº **JOSE ROBERTO BERTASSO**, brasileiro, natural de Presidente Prudente/SP, nascido aos 18/12/1962, declara ser casado com a Srª **Carina Paula Jacintho Bertasso**, sob regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, realizado aos 01 de setembro de 2001, conforme Certidão de Casamento nº 45.377, lavrada às fls. 245 do livro nº B-139, no Serviço Registral das Pessoas Naturais Município e Comarca de Presidente Prudente/SP (responsabilizando civil e criminalmente pela declaração ora fornecida), comerciante, residente e domiciliado na Rua Para, nº 440, Apartamento 104, Bairro Nova Várzea Grande, nesta cidade de Várzea Grande/MT, portador da Carteira de Identidade RG nº 1246658-1-SSP-MT expedida em 01.04.1997 e inscrito CPF sob nº 044.598.758-88, filho do Sr. Olindo Bertasso e da Srª Zilda Meneghetti Bertasso. **Pelo Valor de**: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais). **O(s) Outorgante(s) Vendedor(es), apresentou(aram) a Declaração Negativa de Débitos Condominiais referente ao apartamento nº 104 (cento e quatro) e as vagas de garagem sob nº 104-A (cento e quatro - A) e 104-B (cento e quatro - B) datado de 10/03/2009, conforme preceitua o parágrafo 2º do artigo 2º da Lei nº 7433 de 18 de dezembro de 1.995, devidamente assinada pela síndica Srª. Silvânia Tancredo Sena Salomão, eleita na**

Continua na ficha 05

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CAIXA CEMAB - CPF/CNPJ: ***.603.054-** DATA: 03/06/2026 09:47:43

Assembléia Geral Extraordinária realizada em 08/05/2008 conforme Ata registrada sob nº 60.253 aos 09/05/2008, neste 1º Serviço Notarial e de Registros. *Apresentaram as seguintes certidões em nome do Outorgante JOSÉ SEBASTIÃO METELO*: a) *Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União*, código de controle da certidão: 36BA.CC50.EBC4.D0E3 expedida pela Secretaria da Receita Federal, via Internet, no seguinte endereço: www.receita.fazenda.gov.br, em 11/03/2009 com validade até 07/09/2009; b) *Certidão Negativa de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF*, nº 25652 expedida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, via Internet, no seguinte endereço: www.mt.trf1.gov.br, em 11/03/2009 com validade até 11/04/2009; c) *Certidão Negativa de Ações Criminais*, nº 116561 expedida pelo Cartório Distribuidor de Várzea Grande/MT em 16/03/2009; d) *Certidão Negativa de Reclamação Trabalhista*, nº 0542/2009 expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região em 13/03/2009. ***Apresentaram as seguintes certidões em nome da Outorgante JOSEFINA MADALENA RIBEIRO METELO***: a) *Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União*, código de controle da certidão: D417.F38B.FA4C.0FA5 expedida pela Secretaria da Receita Federal, via Internet, no seguinte endereço: www.receita.fazenda.gov.br, em 11/03/2009 com validade até 07/09/2009; b) *Certidão Negativa de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF*, nº 25657 expedida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, via Internet, no seguinte endereço: www.mt.trf1.gov.br, em 11/03/2009 com validade até 11/04/2009; c) *Certidão Negativa de Ações Criminais*, nº 116560 expedida pelo Cartório Distribuidor de Várzea Grande/MT em 16/03/2009; d) *Certidão Negativa de Reclamação Trabalhista*, nº 0541/2009 expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região em 13/03/2009. **O imóvel objeto da referida compra acha-se inscrito neste Município de Várzea Grande/MT sob nº 302.153.0209.0104.**

Emol R$ 898,84

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

R-15: 29.247 Data: 19 de julho de 2011.

Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH – com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Comprador e Devedor/Fiduciante, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus

Continua no verso→

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CAIXA CEMAB - CPF/CNPJ: ***.603.054-** DATA: 03/06/2026 09:47:43

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1.966, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 28/06/2011, **os proprietários:** JOSE ROBERTO BERTASSO, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/12/1962, representante comercial, portador da carteira de identidade RG 12466581, expedida por SSP/MT em 01/04/1997 e do CPF 044.598.758-88, e sua esposa **CARINA PAULA JACINTHO BERTASSO**, nacionalidade brasileira, nascida em 28/09/1979, comerciante, portadora da carteira de identidade RG 22885048, expedida por SSP/MT em 21/05/2008 e do CPF 283.077.588-07, residentes e domiciliados na Rua Pará, 440, Jd. N. Vz. Grande, em Várzea Grande/MT. **VENDERAM o apartamento descrito na presente matricula à MARCOS DE BIAGGI**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 19/10/1956, administrador, portador da carteira de identidade CNH 00146862160, expedida por DETRAN/MT em 28/12/2006 e do CPF 206.238.959-00, residente e domiciliado na Rua Carlos Castilho, 87, Jd. Imperador, em Várzea Grande/MT. **Pelo valor de: R$ 190.000,00 (valor este referente a 01 apartamento e 02 vagas de garagens)**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: **Recursos da conta vinculada de FGTS, se houver** R$ 49.800,00; **Financiamento concedido pela CAIXA**: R$ 140.200,00.

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

Emol: R$ 1.290,60

AV/16: 29.247 Data: 19 de julho de 2011.

Procede-se a esta averbação, para constar a **Quitação do ITBI** pago no Banco Real em data de 30/06/2011, no valor de R$ 1.715,48.

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

Emol: R$ 8,40

R-17: 29.247 Data: 19 de julho de 2011.

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lote 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, **representada por seu procurador: Ademir Lima Coelho**, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.764.562 expedida por SSP-GO em 26.09.1985 e do CPF nº 395.644.951-72, conforme procuração lavrada às fls. 119/120 do livro 2658 em 12/06/2008 no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às fls. 122 à 127 do Livro 154-A em

Continua na ficha 06

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CAIXA CEMAB - CPF/CNPJ: ***.603.054-** DATA: 03/06/2026 09:47:43

28/12/2010 no 6° Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá/MT. **DEVEDOR FIDUCIANTE**: **MARCOS DE BIAGGI**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 19/10/1956, administrador, portador da carteira de identidade CNH 00146862160, expedida por DETRAN/MT em 28/12/2006 e do CPF 206.238.959-00, residente e domiciliado na Rua Carlos Castilho, 87, Jd. Imperador, em Várzea Grande/MT. **Conforme Contrato já especificado no Registro 15 supra, o apartamento descrito na presente matricula foi alienado fiduciariamente para a Credora, em garantia da dívida no valor de R$ 140.200,00. Origem dos Recursos**: SBPE. **Norma Regulamentadora**: HH.125.66-08/06/2011-SUHAB/GECRI. **Valor da Dívida/Financiamento**: R$ 140.200,00. **Valor da Garantia Fiduciária**: R$ 238.610,00. **Sistema de Amortização**: SAC. **Prazo em meses**: De Carência 0 - De Amortização 240. **Taxa de Juros (%) ao ano**: **Nominal** 10,0262%, **Efetiva**: 10,5000%. **Encargo Inicial - Prestação (a+j):** R$ 1.755,56. **Prêmios de Seguros**: R$ 135.04. **Taxa de Administração**: R$ 25,00. **Total**: R$ 1.915,60. **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal**: 28/07/2011. **Reajuste dos Encargos**: De acordo com a Cláusula Sexta. **Forma de pagamento do Encargo Mensal na Data da Contratação**: Débito em Conta Corrente. **Título**: Alienação Fiduciária. **Forma de Título**: **Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH – com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Comprador e Devedor/Fiduciante**, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 28/06/2011. **Alienação Fiduciária em Garantia**: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o **Devedor/Fiduciante** aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, acima descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. **Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes do contrato.**

Emol: R$ 1.111,35

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

AV/18: 29.247 Data: 19 de julho de 2011.

CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS: O crédito fiduciário resultante do presente instrumento poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, pela CEF, independentemente de notificação ao Devedor/Fiduciante.

Emol: R$ 8,40

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

Continua no verso→

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CAIXA CEMAB - CPF/CNPJ: ***.603.054-** DATA: 03/06/2026 09:47:43

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 063446.2.0029247-70

Protocolo nº 316443 Livro nº 01 Data: 12/03/2024.

AV/19: 29.247 Data: 28 de março 2024.

Procede-se a esta averbação nos termos do **Requerimento Consolidação e cancelamento da CCI** expedido aos 17/10/2023, pelo representante da Caixa Econômica Federal - CEF, tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação do débito e permanecendo a Devedora Fiduciante inerte, **consolida-se a propriedade em nome da Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.

Emol.: R$ 4.243,65.

Tônia Carla Maciel
Registradora Substituta

AV/20: 29.247 Data: 28 de março 2024.

Procede-se a esta averbação, para constar a **Quitação do ITBI** pago em data de 16/02/2024, no valor de R$ 3.800,00, avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade de Várzea Grande/MT, no valor de R$ 190.000,00. ***O imóvel encontra-se inscrito sob Inscrição Municipal nº 000000000055275.***

Emol.: R$ 18,15.

Tônia Carla Maciel
Registradora Substituta

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CAIXA CEMAB - CPF/CNPJ: ***.603.054-** DATA: 03/06/2026 09:47:43